ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

REQUERIMENTO Nº. 202 GAB. L. C. C. S. /2025

Autoria: Vereador Luís Carlos Carvalho Silva.

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que esta subscreve o presente, nos termos do art. 197 do Regimento Interno desta casa de Leis, após consulta ao Douto e Soberano Plenário, vêm, respeitosamente, REQUERER do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde **a implantação de um Centro de Atendimento à Hanseníase, com equipe capacitada e estrutura adequada para diagnóstico, tratamento, acompanhamento e ações de prevenção.**

Senhor Prefeito, Senhor Secretário,

A hanseníase continua sendo uma doença de relevância epidemiológica no Estado de Mato Grosso, exigindo diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo e ações educativas. A ausência de um centro especializado em nosso município gera deslocamentos, atrasos no tratamento, risco de agravamento da doença e maior possibilidade de transmissão comunitária.

- A criação deste Centro contribuirá diretamente para:
- Melhorar o diagnóstico e tratamento;
- Facilitar o acesso da população ao atendimento adequado;
- Reduzir o número de casos avançados;
- Atender às diretrizes do Ministério da Saúde voltadas ao controle da hanseníase.

Diante do exposto, solicita-se a análise e adoção das providências cabíveis para a criação deste serviço essencial à saúde pública do Município de Colniza.

Nestes termos,
Pede e espera Deferimento.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza - MT, em 12 de novembro de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador- PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1517/2025
Data: 13/11/2025 - Horário: 07:11
Administrativo